



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 412 de 07 DE JULHO DE 1981

AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

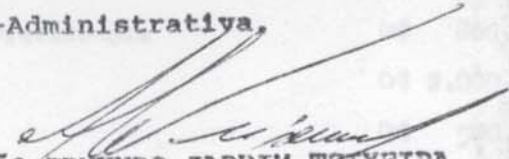
Artigo 1º - Fica fixado o valor abaixo para o preço público referente ao fornecimento e colocação de tubo de concreto, solicitado pelo contribuinte, instituído pela Lei Municipal nº 293 de 17 de março de 1.981:

Tubos de 0,30 cm. Ø - comprimento 1,50 m = Cr\$ 900,00

Artigo 2º) - A mão de obra utilizada na colocação desses tubos é fixada em Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) a hora.

Artigo 3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, 07 de julho de 1981  
17º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
AARÃO EDMUNDO JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data